



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE REUNIÃO

PROCESSO Nº: 065/2021  
INEXIGIBILIDADE Nº: 007/2021  
CREDENCIAMENTO Nº: 002/2021

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIAMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, QUE OFEREÇAM SERVIÇOS DE RADIOLOGIA PARA ATENDER À DEMANDA ELETIVA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.**

Às 16:00 horas do dia 03 de outubro de 2022, na Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, em sala própria, reuniram-se o Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitações designados pela Portaria nº: 690/2022, para dar andamento à finalidade descrita acima. Compareceu para credenciamento, no dia 31/08/2021, a empresa CEDISME CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGENS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP, CNPJ nº: 22.587.695/0001-92, tendo sido declarada HABILITADA pela CPL, em conformidade com as exigências do edital, considerando a data de análise da documentação. A Procuradoria Municipal emitiu manifestação em 14/10/2021 (fls.226), para INABILITAR a empresa, considerando a vedação constante do item 6.1, alínea 4 do Edital de credenciamento. A empresa encaminhou nova documentação indicando responsável técnico diferente, recebida no Setor de Licitação em 03/01/2022. A nova documentação encaminhada permaneceu com pendências, sendo solicitado à credenciante o complemento da documentação no dia 24/01/2022. Contudo, com o transcurso do tempo sem a entrega dos documentos pela credenciante, os documentos de habilitação fiscal e trabalhista ficaram-se vencidos (fls. 245-A/ 279). Diante disso, no dia 22/09/2022, a CPL promoveu diligência junto à credenciante pugnando pelo encaminhamento dos documentos. Certifica-se que em atendimento à diligência, a licitante protocolou a documentação no Setor de Licitações na data de 03/10/2022. Sendo assim, os documentos de habilitação, considerados os encaminhados em 03/01/2022, bem assim os recebidos na presente data, foram conferidos e se encontravam devidamente atualizados e em conformidade com as exigências do edital, considerando-se a data de protocolo e análise da documentação; e considerando-se a resolução da pendência quanto ao responsável técnico. Destarte, a CPL ratificou a declaração de HABILITAÇÃO a empresa CEDISME CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGENS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP, CNPJ nº: 22.587.695/0001-92. Diante do exposto, a CPL encaminhará o presente processo para análise do departamento jurídico, permanecendo o credenciamento em aberto para futuros interessados em se credenciar. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os membros da CPL.

PRESIDENTE DA CPL: Alisson Dias Laureano

MEMBRO: Isabella Gomes de Vargas e Lima

MEMBRO: Ramon Carlos Ramos de Sousa